



DECRETO EXECUTIVO Nº 690, DE 12 DE AGOSTO DE 2005.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito do Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º Fica convocada a 1ª. Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador, a realizar-se no dia 12 (doze) de setembro de 2005, no município de Coronel Barros, sob coordenação da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º A 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, desenvolverá seus trabalhos, a partir do lema "Trabalhar sim, Adoecer não", com o tema: O papel do Centro Regional de Saúde do Trabalhador – Ijuí.

Art.3º 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art.4º Fica a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, após consultas as entidades representativas, a elaboração do regimento da 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador.

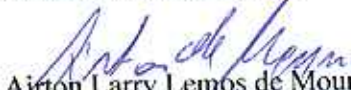
Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 12 de agosto de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larry Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

